



12254088



08027.000621/2020-59



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1808/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 29 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 586/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 1275/2020**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 586/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre a atuação do órgão frente as manifestações em defesa da democracia e contra o racismo marcadas para o dia 07 de junho de 2020"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 4398/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (12128131);
2. Despacho SIC/DOV/GAB/PF 15305682 (12215230);
3. OFÍCIO Nº 484/2020/GAB-DG/DG (12153752).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000621/2020-59

SEI nº 12254088

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



12128131



08027.000621/2020-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 4398/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, 10 de julho de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES
Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 586/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.

Senhor Assessor,

1. Em resposta ao Ofício nº 1561/2020/AFEPAR/MJ (12029513), informo que a Força Nacional de Segurança Pública, por tratar-se de programa de cooperação Federativa, nos termos do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, tem seu emprego e a atuação condicionada a solicitação expressa de Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado, nos termos do art. 4º, *caput*, do referido Decreto, competindo ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública determinar seu emprego, após manifestação técnica de viabilidade operacional da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP. Havendo a determinação de emprego, os efetivos deverão desempenhar determinadas atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nas hipóteses previstas no Decreto em comento, além daquelas descritas na Lei 11.473, de 10 de maio de 2007.

2. Diante do exposto, informo que após consulta à DFNSP, não houve solicitação para atuação da Força Nacional no dia 7 de junho de 2020, tampouco para manifestações "em defesa da democracia e contra o racismo" ou para monitoramentos de qualquer espécie. Portanto, não há operações da Força Nacional que contemplem quaisquer dos questionamentos apresentados no RIC nº 586/2020.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 13/07/2020, às 15:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12128131** e o código CRC **85BC31D8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000621/2020-59

SEI nº 12128131

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8971 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/GAB/PF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 586/2020.

Destino: Gabinete da Polícia Federal (GAB/PF).

Processo: 08027.000621/2020-59

Interessado: Deputado Federal IVAN VALENTE - PSOL/SP. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

1. Trata-se do Ofício nº 1562/2020/AFEPAR/MJ, de 30/06/2020 (SEI 15200254), que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, **até o dia 14/07/2020 (terça-feira)**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 586/2020, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria do Deputado Federal IVAN VALENTE - PSOL/SP, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
2. Consultadas a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (DICOR/PF) e a Diretoria de Inteligência Policial (DIP/PF), foram apresentadas as respostas seguintes aos questionamentos formulados: 15225436-SAE/DIP/PF, 15238808-DIP/PF, 15229505-DDH/CGDIHC/DICOR/PF, 15233129 e 15276569-SAD/DICOR/PF e 15284420-DIP/PF.
3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas apresentadas:
 1. *A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal estão monitorando ou pretendem monitorar, à distância ou presencialmente, as manifestações em defesa da democracia e de combate ao racismo que estão ocorrendo no país? Como se dá este monitoramento? A atividade conta com a presença de membros da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal ou da Polícia Rodoviária Federal infiltrados entre os manifestantes?*
 2. *A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal realizaram ou realizarão alguma operação relacionada às manifestações em defesa da democracia e contra o racismo que estão ocorrendo em todo o país?*
 3. *A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal pretendem monitorar ou realizar alguma outra operação relacionada às manifestações do próximo domingo, dia 07 de junho de 2020? Qual efetivo designado para esta atividade? Há previsão de que membros da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal compareçam aos eventos para se infiltrar entre os manifestantes?*
 4. *Quais foram as atividades e o efetivo designado pela Força Nacional de Segurança Pública, pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal para monitorar ou acompanhar as manifestações apoiadas pelo Presidente da República que tiveram como pauta o fechamento do Legislativo e do Supremo Tribunal Federal? Essas manifestações contaram com a presença de membros da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal infiltrados entre os participantes?*
 5. *A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal realizam troca de informações ou qualquer tipo de ação articulada com as*

pólicias civis e militares para fins de monitoramento de lideranças políticas envolvidas nas manifestações em defesa da democracia e contra o racismo?

6. *A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária Federal monitoram o grupo "300 do Brasil", grupo que apoia o Presidente da República, defende o fechamento do Legislativo e do Supremo Tribunal Federal e que admitiu possuir membros armados?*
7. *A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária Federal monitoram grupos para-militares formados por colecionadores, atiradores desportivos e caçadores, conhecidos como CACs?*
8. *A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária Federal monitoram possíveis quebras de hierarquia por parte de setores das Forças Armadas ou das Polícias Militares que poderiam ensejar insubordinação e uso da força para atacar os outros poderes e governantes em apoio ao Presidente da República Jair Bolsonaro?*

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS 1 a 8: A Polícia Federal (PF) tem como missão exercer as atribuições de polícia judiciária e administrativa da União, a fim de contribuir na manutenção da lei e da ordem, preservando o estado democrático de direito.

Nesse sentido, umas das ações estratégicas da PF é desenvolver, sistematizar e implementar medidas preventivas à ocorrência de delitos de competência da PF, no sentido de conferir maior poder de atuação em face da criminalidade e permitir que a instituição se previna contra cenários futuros que desfavoreçam a segurança pública.

No contexto específico de manifestações de forma geral (sejam de apoio ao governo ou contrária), há protocolos de atuação Integrada das forças de segurança pública. Nesse escopo, o planejamento e a execução de todas as ações têm como objetivo assegurar o direito às manifestações públicas dentro do ordenamento legal.

A PF adota mecanismos e estrutura necessários de maneira a se preparar para todos os eventos que dependam de intervenção policial federal sistêmica e contínua. Assim, é possível avaliar e identificar possíveis condutas ilegais, em especial crimes no âmbito de sua atribuição, no sentido da apuração de autoria e materialidade e eventual representações de ofício decorrente.

A Política Nacional de Inteligência assevera que cumpre à Inteligência acompanhar e avaliar as conjunturas interna e externa, buscando identificar fatos ou situações que possam resultar em ameaças ou riscos aos interesses da sociedade e do Estado.

Para efeito da Política Nacional de Inteligência, as ações contrárias ao estado democrático apresentam potencial e capacidade de pôr em perigo a integridade da sociedade e do Estado e a segurança nacional do Brasil.

Assim, essas ações representam ameaça que deve merecer especial atenção de todos os entes governamentais, em particular daqueles com atribuições institucionais de garantir a defesa do Estado Democrático de Direito.

As ações contrárias ao Estado Democrático de Direito são aquelas que atentam contra o pacto federativo; os direitos e garantias fundamentais; a dignidade da pessoa humana; o bem-estar e a saúde da população; o pluralismo político; o meio ambiente e as infraestruturas críticas do País, além de outros atos ou atividades que representem ou possam representar risco aos preceitos constitucionais relacionados à integridade do Estado.

A PF mantém fluxo de comunicação regular com as forças de segurança pública federais e estaduais e participa, sob demanda, de Gabinetes de Crise e Centros Integrados, em âmbitos federal e estaduais, sejam de Inteligência, Operacionais e de Comando e Controle.

Por fim, no que tange à deflagração de operações policiais, informa-se que a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal (DICOR/PF) não deflagrou operação policial relacionada às chamadas "manifestações em defesa da democracia e contra o racismo que estão ocorrendo em todo o país", citadas no questionamento 2, tampouco quanto às

manifestações ocorridas “no dia 07 de junho de 2020”, citadas no questionamento 3.

4. À consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF), com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) das respostas constantes do item 3 deste despacho, no prazo assinalado, ou seja, até o dia 14/07/2020 (terça-feira).

MARIANNE PIRES EWERTON

Delegada de Polícia Federal
Classe Especial – Matrícula n.º 9504
Ouvidora da Polícia Federal
Chefe da DOV/GAB/PF



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE PIRES EWERTON**,
Ouvidor, em 09/07/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **15305682** e o código CRC **22132145**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 484/2020/GAB-DG/DG

Brasília, 14 de julho de 2020.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 586/2020. Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Em resposta ao Ofício nº 1563/2020/AFEPAR/MJ, da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do qual veicula o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 586/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP, que solicita esclarecimentos sobre a atuação da PRF e outras forças frente às manifestações em defesa da democracia e contra o racismo, realizadas no dia 07 de junho de 2020, temos a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo parlamentar:

1) A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal estão monitorando ou pretendem monitorar, à distância ou presencialmente, as manifestações em defesa da democracia e de combate ao racismo que estão ocorrendo no país? Como se dá este monitoramento? A atividade conta com a presença de membros da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal ou da Polícia Rodoviária Federal infiltrados entre os manifestantes?

Resposta: A PRF acompanhou as movimentações realizadas no período de 03 e 10/06/2020, com o intuito de cumprir a missão institucional de proteger a vida e promover a segurança pública no Brasil, atuando nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União, na prevenção de crimes e na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A atuação da PRF se dá de forma integrada com outros órgãos, com a imparcialidade expectada para um órgão de Estado, e com o fito de assegurar também o direito previsto no inciso XVI, do artigo 5º da Constituição Federal,

qual seja, o direito de manifestação.

2) A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal realizaram ou realizarão alguma operação relacionada às manifestações em defesa da democracia e contra o racismo que estão ocorrendo em todo o país?

Resposta: A PRF possui a missão institucional de proteger a vida e promover a segurança pública no Brasil, atuando nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União.

Salientamos que toda e qualquer ação operacional da PRF é exercida em conformidade com a legislação em vigor e em conformidade com as suas atribuições.

3) A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal pretendem monitorar ou realizar alguma outra operação relacionada às manifestações do próximo domingo, dia 07 de junho de 2020? Qual efetivo designado para esta atividade? Há previsão de que membros da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal compareçam aos eventos para se infiltrar entre os manifestantes?

Resposta: Entendemos que a resposta a este item se encontra prejudicada, haja vista relacionar evento já transcorrido (07/06/2020).

Ademais, mister salientar que toda e qualquer ação operacional da PRF é exercida em conformidade com a legislação em vigor e em conformidade com as suas atribuições.

4) Quais foram as atividades e o efetivo designado pela Força Nacional de Segurança Pública, pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal para monitorar ou acompanhar as manifestações apoiadas pelo Presidente da República que tiveram como pauta o fechamento do Legislativo e do Supremo Tribunal Federal? Essas manifestações contaram com a presença de membros da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal infiltrados entre os participantes?

Resposta: A atuação da PRF em manifestações sociais ou em qualquer outro evento se dá nos limites de suas atribuições legais e com imparcialidade.

Mister salientar que as atividades operacionais realizadas em eventos sociais envolvem planejamento, organização, direção e controle, em especial pelo Grupo de Operações de Controle de Distúrbios - GOCD, que mantêm um efetivo especializado de prontidão para atuar em todo o território nacional.

5) A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal realizam troca de informações ou qualquer tipo de ação articulada com as polícias civis e militares para fins de monitoramento de lideranças políticas envolvidas nas manifestações em defesa da democracia e contra o racismo?

Resposta: A PRF integra o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e participa da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que possuem a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Toda e qualquer ação operacional da PRF é exercida em conformidade com a legislação em vigor e em conformidade com as suas atribuições.

6) A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária Federal monitoram o grupo "300 do Brasil", grupo que apoia o Presidente da República, defende o fechamento do Legislativo e do Supremo Tribunal Federal e que admitiu possuir membros armados?

Resposta: A PRF, órgão de Estado, atua com imparcialidade, cumprindo a missão institucional e primando pelos valores de integridade, respeito profissionalismo transparência e excelência.

7) A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária Federal monitoram grupos para-militares formados por colecionadores, atiradores desportivos e caçadores, conhecidos como CACs?

Resposta: Toda e qualquer ação operacional da PRF é exercida em conformidade com a legislação em vigor e em conformidade com as suas atribuições.

8) A Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária Federal monitoram possíveis quebras de hierarquia por parte de setores das Forças Armadas ou das Polícias Militares que poderiam ensejar insubordinação e uso da força para atacar os outros poderes e governantes em apoio ao Presidente da República Jair Bolsonaro?

Resposta: Toda e qualquer ação operacional da PRF é exercida em conformidade com a legislação em vigor e em conformidade com as suas atribuições.

Atenciosamente,

STEFANI JULIANA VOGEL
Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **STEFANI JULIANA VOGEL, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 14/07/2020, às 20:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26689425** e o código CRC **319C7F6B**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF , CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: gabinete@prf.gov.br



Processo nº 08027.000621/2020-59



SEI nº 26689425